



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. N° 441/2023
(Controle n° 587/2023)

Mogi Mirim, 21 de junho de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
CINOÊ DUZO
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 382/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,
subscrevo-me cordialmente.

MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Controle nº 587/23
Indic. nº 382/23
Fl. 03

Mogi Mirim, 13 de junho de 2023

Ao
Gabinete do prefeito
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe de Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome dos nobres Vereadores Prof^o Cinoê Duzo, referente ao controle nº 587/23, indicação nº 382/23, solicitando implantação redutor velocidade na avenida Paulo dos Reis Junqueira, 337, Jd. Tropical obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que a implantação de tal dispositivo fere o artigo 5º, inciso II da Resolução 600/16 do CONTRAN, a mais a via está sinalizada, cabendo apenas aos usuários do sistema atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes

Sem mais

Atenciosamente



Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria



Allan Rodrigo Alves
Secretário de Mobilidade Urbana

R. Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi

Tel (19) 3806 1184